

## S07701008 CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

LOCAL: AV. ANYSIO CHAVES PRÓX. AO Nº 1399 A

MUNICÍPIO: SANTARÉM – PA

VELOCIDADE: 40 KM/H SENTIDO: OESTE/LESTE FAIXAS POR SENTIDO: 02 TOTAL DE FAIXAS: 02 LATITUDE: -2.440940° LONGITUDE: -54.718817°

EMPRESA (EQUIPAMENTO): MOBIT MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E

**TECNOLOGIA** 

Nº EQUIPAMENTO: S07701008

PORTARIA: 036/2024

DATA (VIGÊNCIA): 12/12/2024

#### **DOCUMENTOS ANEXOS:**

1- LEVANTAMENTO TÉCNICO

2- PROJETO

3- CERTIFICADOS E LAUDOS



## LEVANTAMENTO TÉCNICO



# ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020 LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE (LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:
- 1.1 Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
- 1.2 CNPJ: 05.182.233/0011-48
- 1.3 Município/UF: Santarém/PA
- 2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:
- 2.1 Endereço:
- 2.1.1 Coordenadas: -2.440940°, -54.718817°
- 2.1.2 [\_] RODOVIA: \_ km: \_ Metros:\_
- 2.1.3 [√] Logradouro: AV. ANYSIO CHAVES PRÓX. AO Nº 1399 A
- 2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:
- 2.2.1 [\_] Norte/Sul
- 2.2.2 [\_] Sul/Norte
- 2.2.3 [\_] Leste/Oeste
- 2.2.4 [] Oeste/Leste
- 2.2.5 [ ] Ambos
- 2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)
- 2.3.1 [√] Via Urbana: Arterial
- 2.3.2 [\_] Via Rural: \_
- 2.3.3 [\_] Via Rural com características de urbana: \_
- 2.4 Tipo de Via:
- 2.4.1 [√] Pista Principal
- 2.4.2 [ ] Pista Lateral/Marginal
- 2.5 Tipo de Pista:



2.5.1 [_] Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em
sentido único ou duplo)
2.5.2 [√] Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois
leitos carroçáveis,
independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são
consideradas como pistas duplas
aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os
quais impossibilitam a
transposição de um leito carroçável para o outro).
2.5.3 [_] Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central,
caracterizando a presença de três ou
mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da
plataforma da via urbana ou
rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-
se que as vias com pistas
duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.
2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2
2.7 Geometria da Via:
2.7.1 [_] Aclive; 2.7.2 [_] Declive; 2.7.3 [√] Plano; 2.7.4 [_] Curva; 2.7.5 [_]
Sinuosa
2.7.6 [√] Outra: Tangente
2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): NÃO HÁ DADOS
2.9 Trânsito de Vulneráveis:
2.9.1 [√] Crianças
2.9.2 [√] Pessoa com Deficiência
2.9.3 [√] Pedestres
2.9.4 [√] Ciclistas
2.9.5 [√] Veículos não motorizados
2.9.6 [_] Trânsito de animais selvagens
2.9.7 [_] Outros: _



2.10 Obras de Arte:
2.10.1 [_] Passarela
2.10.2 [_] Passagem subterrânea
2.10.3 [_] Viaduto
2.10.4 [_] Ponte
2.10.5 [_] Pórtico
2.10.6 [_] Linha Férrea
2.10.7 [_] Outras: _
3. VELOCIDADE:
3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do
equipamento (km/h): 40
3.1.1 Data: 20/12/2023.
4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:
4.1 Nome: MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
4.2 Matrícula nº: 872602
4.3 Assinatura:



## PROJETO EXECUTIVO



#### PROJETO EXECUTIVO SÍTIOS: S07701007 S07701008

#### Cliente:

#### P.M SANTAREM/PA

SÍTIO: S07701007 — Disposição relativa: Mestre Local: Av. Anysio Chaves, próx. ao Nº 1298

Sentido: Leste/Oeste

Coordenadas:

Latitude: -2.440823° Longitude: -54.719051°

Tipo de Monitoramento: Velocidade

Quantidade de faixas: 02

Marca/Modelo: Mobit/RS Control Laser

Tipo Equipamento: RADAR FIXO

Estrutura: Gabinete Compacto + Poste Tubular Misto 7,5m

+ Poste tubular 7,5m com laser

Status: ATIVO

SÍTIO: S07701008 — Disposição relativa: Escravo

Local: Av. Anysio Chaves, próx. ao Nº 1399A

Sentido: **Oeste/Leste**Coordenadas:

Latitude: **-2.440940°** Longitude: **-54.718817°** 

Tipo de Monitoramento: Velocidade

Quantidade de faixas: 02

Marca/Modelo: Mobit/RS Control Laser

Tipo Equipamento: RADAR FIXO

Estrutura: Poste Tubular Misto 6,0m + Poste tubular 6,0m com laser +

Poste tubular 7,5m com laser

Status: ATIVO

Fortaleza/CE Maio/2025

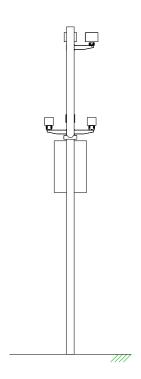




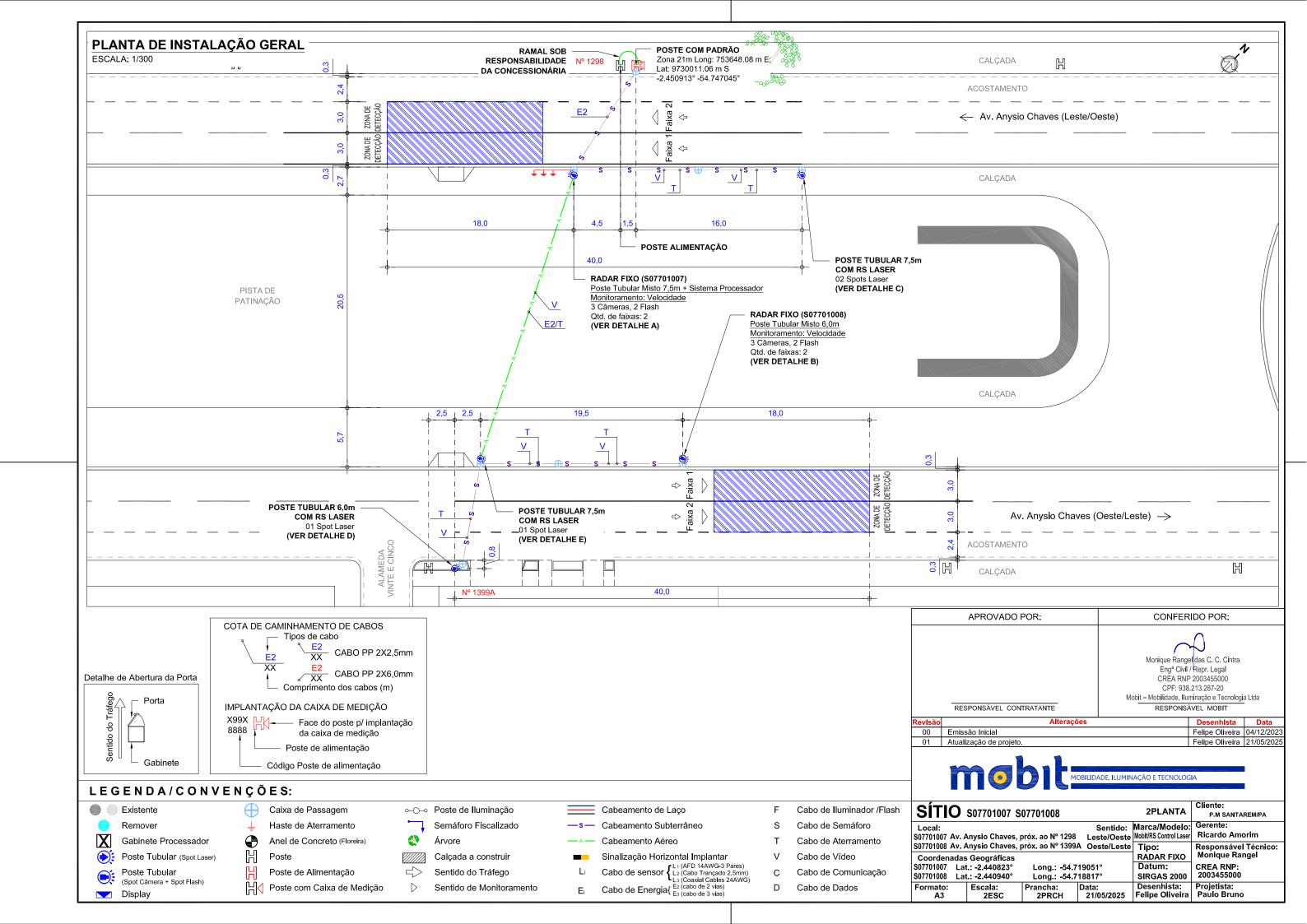
Foto 1: S07701007 Av. Anysio Chaves, próx. ao Nº 1298 Leste/Oeste

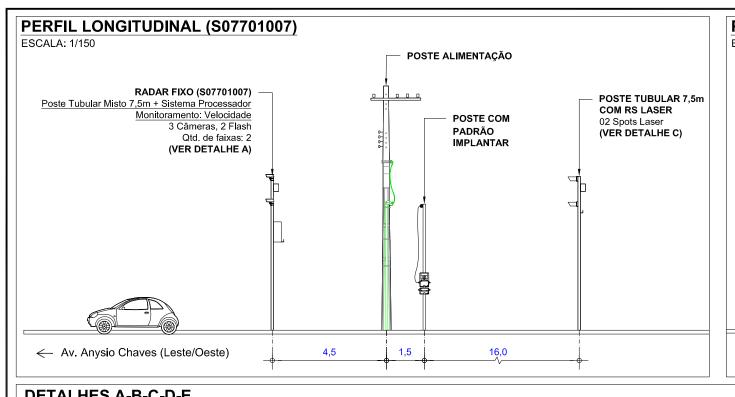


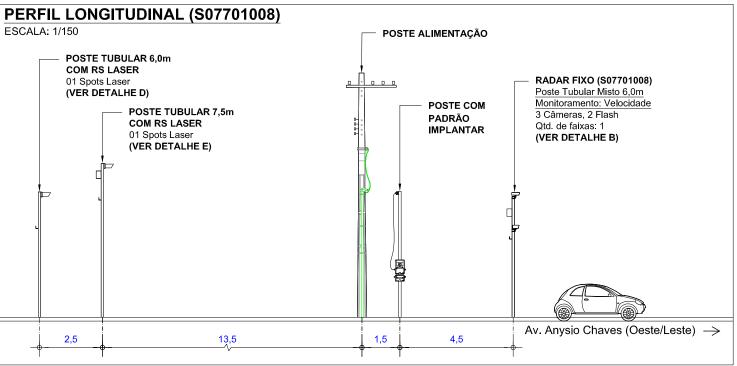
Foto 2: S07701008 Av. Anysio Chaves, próx. ao Nº 1399A Oeste/Leste



Fone: +55 85 4006.1200





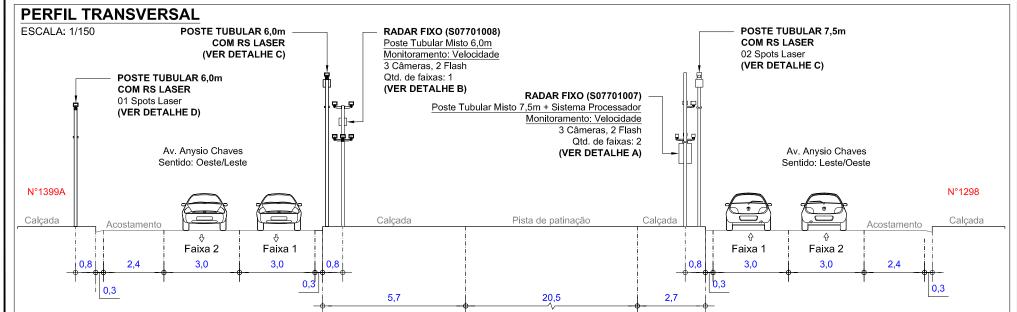


#### **DETALHES A-B-C-D-E** ESCALA: 1/120 SISTEMA PROCESSADOR RS CONTROL LASER - DET. A RS LASER - DET. C RS LASER - DET. E 2 FLASHES — 1 RS LASER → 1 RS LASER POSTE MISTO - DET. B RS LASER - DET. D 1 GAB. CONEXÃO 1 GAB. CONEXÃO 1 GAB. CONEXÃO 3 CÂMERAS — 2 FLASHES 1 RS LASER 1 SUP. PARA I□<del>-</del> 1 RS LASER 1 SUP ESCADA **ESCADA** 1 GAB CONEXÃO 1 SISTEMA PROCESSADOR **RS CONTROL LASER** 3 CÂMERAS 1 SUP. PARA 1 SUP. ESCADA **ESCADA** 1 SUP. PARA **ESCADA**

#### NOTAS Demarcar no payimento os lacos a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laco (faixa) No corte do payimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laco e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a

- profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que poss vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas
- contabilizando o numero do laço.

  Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos lacos nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" deven
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões: Eletroduto com até 3 fios Ø3/4"
- Eletroduto com até 6 fios Ø1" Eletroduto acima 6 fios Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).
- OBSERVAÇÕES PARA APROVAÇÃO:
- Código do semáforo: -
- Ligação no semáforo:
- Tipo de lâmpada: -









## **CERTIFICADOS E LAUDOS**

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Nº 20092

for Cardera de Ananjo

møbit

Tipo de medidor: Medidor de Velocidade

Marca: RS Control Modelo: RS Control Laser

Selagem principal INMETRO: LAA0013303 LAA0013868 LAA0013753 LAA0013571

**Dados Complementares** 

Endereço da AV. ANYSIO CHAVES Número de série: 220118/2720

Instalação: SANTARÉM PA Data da Verificação: 15/11/2024

Sentido: 1 FAIXA 1 - PRÓX. AO № 1298 - LESTE/OESTE Verificação conforme portaria 158/2022.

2 FAIXA 2 - PRÓX. AO № 1298 - LESTE/OESTE
3 FAIXA 1 - PRÓX. AO № 1399 A - OESTE/LESTE
Validade da Verificação: 14/11/2025

4 FAIXA 2 - PRÓX. AO № 1399 A - OESTE/LESTE

**Dados da Empresa** 

Nome/Razão Social: Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Fone: (85) 4006-1200

Endereço: Rodovia BR116, KM 09, 10000 CEP: 60870-812

Bairro: Jangurussu Município: Fortaleza/CE

Número do documento de arrecadação: 791527

CNPJ: 16.383.848/0007-72

Portaria de aprovação do modelo: 214/2016 FRANCISCO CANDEIA DE ARAUJO
Técnico responsável pela execução

A empresa MOBIT autorizada pela Dimel sob o nº EA073 declara que o instrumento de medição com número de série 220118/2720, estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no RTM aplicável. Empresa autorizada conforme portaria Inmetro/DIMEL nº 326, de 25 de novembro de 2022.



Portaria Inmetro/Dimel nº 326, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio Portaria Inmetro nº 94, de 8 de 2019, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.001518/2022-19, para provar conformidade às exigências estabelecidas pelas Portarias Inmetro nº 293, de 8 de Julho de 2021 e Inmetro nº 78, de 23 de de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda, a declarar conformidade de medidores de velocidade de veículos automotores, sob a supervisão metrológica da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, como alternativa à verificação inicial, de acordo com as características e condições descritas a seguir:

#### I - DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Empresa: MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Endereço: Rodovia BR-116, 10.000 – B, Jangurussu – Fortaleza - CE – CEP 60.870-812

CNPJ 16.383.848/0007-72

Autorização para Declaração de Conformidade para Instrumentos Novos

Autorização sob o Código Número: EA073

#### II - CONDIÇÕES

A declaração de conformidade emitida pela empresa para os medidores objetos desta autorização (Escopo Autorizado) deve atender os requisitos do Regulamento Técnico Metrológico anexo a Portaria Inmetro nº 293, de 8 de Julho de 2021, bem como os exames e ensaios aplicáveis estabelecidos no Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 158, de 31 de março de 2022, ou atos supervenientes.

A manutenção da autorização está vinculada à contínua capacidade de a empresa emitir declaração de conformidade de medidores, objetos desta autorização, de acordo com os requisitos do Regulamento Técnico Metrológico anexo a Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022.

Caso não atenda às condições estabelecidas na presente portaria, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no item 8 do Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022, que pode incluir: notificação, multas, interdição/apreensão de medidores, redução de escopo autorizado e suspensão/cancelamento da autorização.

#### III - ESCOPO AUTORIZADO

A empresa está autorizada a emitir declaração de conformidade de medidores de velocidade de veículos automotores, conforme requisitos constantes nos Regulamentos Técnicos Metrológicos dos referidos instrumentos de medição e que possua portaria Inmetro de aprovação de modelo e atenda as seguintes características:

Declaração de conformidade em substituição à verificação inicial:

Características:

a) Intervalo de medição: 5 km/h a 300 km/h

Resolução: 1 km/h

Tensão nominal de alimentação: 127 V a 220 V

b) Intervalo de medição: 1 km/h a 320 km/h

Resolução: 1 km/h

Tensão nominal de alimentação: 127 V a 220 V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 23/11/2022, ÀS 11:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JAQUELINE G. COSTA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1379527 e o código CRC 4D71913A.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001